

ASSEMBLEIA GERAL SESSÃO ORDINÁRIA

(Art. 21.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista)

A REALIZAR NO 6º ANDAR DO EDÍFICIO SEDE (AUDITÓRIO) RUA ÁUREA, 219-241, EM LISBOA

Convoco os Associados do Montepio Geral - Associação Mutualista para se reunirem em Assembleia Geral, sob forma ordinária, no local acima indicado, no dia **27 de março de 2014, pelas 20:00 horas**, com a Ordem de Trabalhos que a seguir se indica.

Para a Assembleia Geral funcionar em 1ª Convocação é necessária a presença de, pelo menos, metade dos Associados, número que é de admitir não consiga alcançar-se. Nesta conformidade, a Assembleia Geral reúne, em 2ª Convocação, **pelas 21:00 horas do mesmo dia**, podendo então deliberar qualquer que seja o número de Associados presentes.

ORDEM DE TRABALHOS

1. *Deliberar sobre o Relatório e Contas Individuais, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2013;*
2. *Deliberar sobre as propostas de aplicação de resultados;*
3. *Apreciar o Relatório da Atividade do Conselho Geral, relativo ao exercício de 2013;*
4. *Apreciar o Relatório da Atividade da Comissão de Vencimentos, relativo ao exercício de 2013.*

Dentro dos prazos legais encontrar-se-ão, na sede do Montepio Geral, Rua Áurea nº 219/241, em Lisboa, (3º andar - Secretariado Geral) e no sítio da Internet (www.montepio.org), à disposição dos Associados, para consulta, os documentos relativos à Ordem de Trabalhos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral.

De acordo com as disposições estatutárias, só podem fazer parte da Assembleia Geral os Associados que se encontrem na situação prevista do n.º 1 do Art.º 20.º do Montepio Geral - Associação Mutualista.

Lisboa, 12 de março de 2014

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) Vitor José Melícias Lopes